



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020 - ATA Nº 12/2020**

DeJT- Disponibilização: 29/09/2020
Publicação: 01/10/2020

Às treze horas do dia quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência instituída pela Portaria CNJ nº 61, de 31 de março de 2020, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Extraordinária Telepresencial, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Sergio Pinto Martins, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Carlos Husek, Salvador Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Ana Cristina Petinati, Rosana de Almeida Bueno, Simone Fritschy Louro, Donizete Vieira da Silva, Orlando Apuene Bertão, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves e Fernando Álvaro Pinheiro.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Sônia Aparecida Gindro, Marta Casadei Momezzo, Wilma Gomes S. Hernandez, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Adalberto Martins, Nelson Bueno do Prado e Daniel de Paula Guimarães.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivete Ribeiro, Silvia Almeida Prado Andreoni e Sonia Maria Lacerda.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 61 (sessenta e um) Magistrados. Verificada a presença de 73 (setenta e três) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente deu as boas-vindas aos três novos Desembargadores, desejando-lhes sucesso na nova empreitada.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 31 de agosto de 2020 (Ata nº 08/2020) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, determinou à Sra. Secretária que apreçoasse os processos da pauta:

PROAD Nº 82.447/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental à previsão do agravo interno (art. 1021, CPC).

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com as ressalvas apresentadas pelos Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Sérgio J. B. Junqueira Machado, Jane Granzoto Torres da Silva, Sergio Pinto Martins, Carlos Husek, Silvana Abramo, Manoel Antonio Ariano, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Margoth Giacomazzi Martins e Lycanthia Carolina Ramage.

PROAD Nº 82.432/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes à disciplina judiciária de magistrados e servidores.

Por maioria, a proposta foi aprovada, com a substituição do termo “oportunizará” por “garantirá a oportunidade”. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Mércia Tomazinho, Azevedo Silva, Rovirso Boldo, José Ruffolo, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul de Brito, Dóris Ribeiro Torres Prina, Paulo Mota, Roberto Barros, Benedito Valentini, Elizabeth Mostardo, Sueli Tomé da Ponte e Cláudio Roberto Sá dos Santos.

Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira.

PROAD Nº 82.451/2020

Assunto: Proposta de Alteração Regimental, a fim de regulamentar omissão regimental quanto à competência para processar e julgar em única instância as exceções de suspeição ou de impedimento da maioria absoluta dos Desembargadores do trabalho incidentes nos processos pendentes de decisão das Turmas (Prevenção do órgão fracionário para o processo conexo – art. 61, II, “e”, Regimento Interno; Art. 65, e, Regimento Interno).

Por maioria, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves e Manoel Antonio Ariano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROAD Nº 79.003/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à concessão de licença em virtude de nascimento de filho ou adoção de criança e adolescente (art. 17, 21 e 22, do Regimento Interno).

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 79.200/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à competência funcional interna do Tribunal (Art. 58, incisos I, II e III, com renumeração dos demais; Art. 69, I, *b*, do Regimento Interno).

Por maioria, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, Carlos Husek, Manoel Antonio Ariano, Roberto Barros e Jonas Santana de Brito.

PROAD Nº 79.461/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à responsabilidade pelos processos distribuídos ao Desembargador removido, aos vocábulos de tratamento dos magistrados, além da inserção das tutelas de evidência (Art. 79, do Regimento Interno).

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com a alteração de redação da expressão “tutela de evidência” para “tutela da evidência”.

PROAD Nº 79.434/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à distribuição de autos (Art. 81, do Regimento Interno).

Por maioria, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

PROAD Nº 79.474/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de incluir a ação civil pública como processo em que haverá preferência de processamento (Art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

81, § 1º (inclusão de novo inciso, para a inclusão da ação civil pública, além da renumeração do inciso XI como inciso XII, do Regimento Interno).

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD Nº 79.503/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à prevenção na distribuição de recursos subsequentes (Art. 82, do Regimento Interno).

Por maioria, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Marcelo Freire Gonçalves.

PROAD Nº 79.507/2020

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à distribuição e processamento de processos na hipótese de vacância da cadeira ou afastamento de Desembargador (Art. 84, do Regimento Interno).

Por unanimidade, a proposta foi aprovada, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**